



MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

RELATÓRIO FINAL

DE: JÚRI DO PROCEDIMENTO

PARA : ÓRGÃO COMPETENTE P/ CONTRATAR

DESPACHO:

ADJUDICO NOS TERMOS PROPOSTOS.

CAMINHA, 30 DE SETEMBRO DE 2015

(RUI TEIXEIRA)

“ AQUISIÇÃO DE 14 EQUIPAMENTOS (CONTAINER’S) P/ TRANSPORTE DE REFEIÇÕES P/ OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO (EB’S E JI’S)”

---Nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 127.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, o recurso ao Ajuste Direto, deveu-se ao facto dos serviços do Município de Caminha, não possuírem recursos próprios, face às características do fornecimento em causa, “Aquisição de 14 equipamentos (container’s) p/ transporte de refeições p/ os estabelecimentos de ensino (EB’s e JI’s)”.-----

---O júri, notificou ao abrigo do n.º 1 do art.º 123.º do CCP, as firmas concorrentes do procedimento de ajuste direto mencionado em epígrafe, para se pronunciarem sobre o projeto de decisão final o qual aponta como vencedora deste ajuste direto a firma “Frimaciel”.-----

---Como, até à presente data o júri, não rececionou qualquer reclamação ou observação, referente ao projeto de decisão final e, tendo também, já sido ultrapassado o prazo previsto para tal, este júri reitera uma vez mais o seu parecer, devendo este ajuste direto ser adjudicado à firma “Frimaciel”.-----



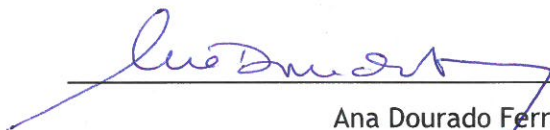
MUNICIPIO DE CAMINHA

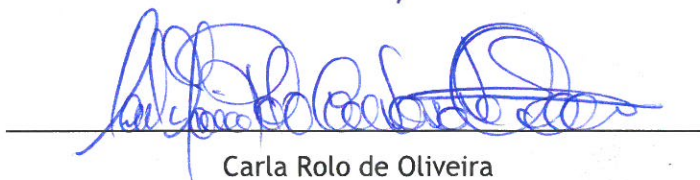
APROVISIONAMENTO

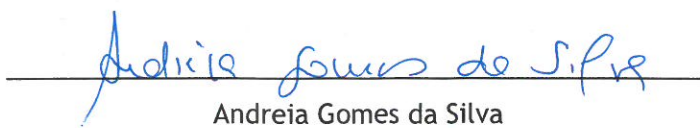
---O valor da proposta é de € 15.078,00, ao que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, que engloba os valores unitários, apresentados na proposta do procedimento-----

CAMINHA, 30 DE SETEMBRO DE 2015

O JÚRI DO CONCURSO,


Ana Dourado Ferreira


Carla Rolo de Oliveira


Andreia Gomes da Silva